



DECRETO Nº. 048, DE 17 DE MAIO DE 2018.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE
CAMPOS DE JÚLIO - MT.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) os seguintes representantes:

I-Representante do Poder Executivo Municipal

- a) Titular: CINTYA VIEIRA SOUTO
- b) Suplente: RICARDO WASTOWSKI PIRES

II - Representante dos professores da educação básica pública:

- a) Titular: CELITA DONAT
- b) Suplente: MARIA DO CARMO SOUZA

III- Representante dos diretores das escolas básicas públicas

- a) Titular: JOSÉ APARECIDO DA SILVA
- b) Suplente: VIVIANE DA SILVA MENDES

IV - Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Titular: ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE FARIAS
- b) Suplente: MARCIA ALVES SOUSA LARA

V - Representante de Pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: SANDRA LIBERATORE ARDAIA
- b) Suplente: DANIELA TROMBETA DE FREITAS
- c) Titular: ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FÁVERO
- d) Suplente: LEILACARVALHO VIEIRA DE MEDERIOS

VI - Representante de Estudantes da educação básica pública:

- a) Titular: ALINE EDINEIA DA SILVA
- b) Suplente: ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS
- c) Titular: TATIANE PASCAL DA SILVA
- d) Suplente: LUCIMAR MARQUES

VII - Representante do Conselho Tutelar

- a) Titular: LEILA APARECIDA MOURA
- b) Suplente: JEOVANI JESUS DE SENAS

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: NEUZA GOUVÊA MOLEIRO
- b) Suplente: MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT

IX- Representante da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: MARILENE DE SOUZA
- b) Suplente: ELIZA ISABEL DE ALMEIDA

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 040, de 7 de maio de 2018

Campos de Júlio, 17 de maio de 2018

Registre-se e publique-se.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio